

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº

DE 2019

(Do Sr. Carlos Gomes)

Requer a inclusão de participante na Audiência Pública que trata da implantação de placa com segurança digital dos veículos (padrão Mercosul), disciplinada pela Resolução GMC nº 33/14 e pela Resolução do Contran nº 729/2018.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Presidente da ANEPV (Associação nacional dos estampadores de placa para veículos), o Senhor Ivanio Inácio da Silva, para participar a Audiência pública nesta Comissão Permanente, que trata da implantação de placa com segurança digital dos veículos (padrão Mercosul), que se realizará dia 28 de maio de 2019.

Justificativa

A implantação no Brasil das placas de identificação dos veículos no padrão Mercosul será tema de Audiência Pública no próximo dia 28 de maio.

O assunto é complexo pois que foi objeto de inúmeros atos normativos do Contran, e gera insegurança jurídica para os atores e usuários do sistema de trânsito.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entendemos ser de fundamental importância a participação da Associação nacional dos estampadores de placa para veículos, pois que são os responsáveis pela produção das placas, que são objeto das alterações normativas em discussão na Audiência Pública supracitada, além de entregarem o serviço para o consumidor final.

Pelo exposto contamos com o apoio dos nobres colegas para aperfeiçoar o debate de tão relevante matéria.

Sala da Comissão, em de maio de 2019.

Deputado Carlos Gomes (PRB/RS)